

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA



PLANEJAMENTO TRIENAL

2021 / 2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA



COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA
PLANEJAMENTO TRIENAL

Dirigentes

Antonio Carlos Dahrar Arbex

Presidente da FAA

Antônio Celso Alves Pereira

Reitor do UNIFAA

Ana Cristina Gasparete Daldegan

Secretária Geral do UNIFAA

SUMÁRIO

Planejamento
Trienal (CPA)

APRESENTAÇÃO	04
CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES.....	05
1. OBJETIVOS DO TRIÊNIO	16
2. FRENTES DE AVALIAÇÃO DESTE TRIÊNIO	16
3. EIXOS E DIMENSÕES NORTEADORES DO PLANEJAMENTO TRIENAL DA CPA.....	21
4. PLANEJAMENTO TRIENAL DA CPA	22
4.1. AÇÕES RELATIVAS AO EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional	22
4.2. AÇÕES RELATIVAS AO EIXO 2: Desenvolvimento Institucional	23
4.3. AÇÕES RELATIVAS AO EIXO 3: Políticas Acadêmicas	24
4.4. AÇÕES RELATIVAS AO EIXO 4: Políticas de Gestão.....	25
4.5. AÇÕES RELATIVAS AO EIXO 5: Infraestrutura Física	26
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
ANEXO I.	28
ANEXO II.	31

APRESENTAÇÃO

A Avaliação Institucional é parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), implantado em 2004, e integra o processo global de avaliação e regulação do ensino superior do país.

Realizada periodicamente, pretende contribuir para aprimorar a qualidade dos serviços que a Instituição presta à sociedade por meio da articulação integrada da autoavaliação, de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a avaliação externa, promovida pelo MEC (INEP e CAPES). Tem por objetivo avaliar os processos de formação, produzindo e analisando indicadores sobre o desempenho dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão, bem como monitorar a inserção de seus docentes na comunidade científica, de forma a garantir a melhoria da produção do conhecimento científico, pilares estruturantes do UNIFAA. Também atua no sentido de aprimorar a qualidade dos serviços prestados pelo UNIFAA, sejam as atividades-meio, destinadas ao seu bom funcionamento, sejam aqueles que se destinam ao atendimento à sociedade, considerando a especificidade filantrópica da Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA).

A CPA atua de forma coordenada com outros setores da Instituição, com ênfase para a Direção Geral do UNIFAA e as Coordenações, assessorando-as e produzindo análise de informações e diretrizes que auxiliem no encaminhamento das decisões de seu corpo diretivo.

O planejamento apresentado a seguir refere-se às atividades que serão desenvolvidas para o triênio, dando continuidade ao que já vem sendo desenvolvido pela CPA, mas com ênfase na institucionalização das práticas avaliativas de forma a produzir rotina institucional, condição essencial para efetivação de uma cultura avaliativa no UNIFAA/FAA.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

Mantenedora:

Fundação Educacional Dom André Arcoverde

Endereço: Rua Sargento Vitor Hugo, n.: 161

Bairro: Fátima, Cidade: Valença

CEP: 27.600-000 UF: RJ

Fone: 2453-0770 **E-mail:** reitoria@faa.edu.br

Site: www.faa.edu.br

● Nome da Mantenedora



MANTENEDORA

Mantenedora: (337) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRE ARCOVERDE

CNPJ: 32.354.011/0001-66

Natureza Jurídica: Fundação Privada

Representante Legal: ANTONIO CARLOS DAHBAR ARBEX (REPRESENTANTE LEGAL)

Figura – Informações no emec públicas

1. Base legal da mantenedora (endereço, razão social, registro em cartório, atos legais)

A Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA) com seus órgãos administrativos é uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter comunitário, filantrópico e educativo, cuja finalidade fundamental é o desenvolvimento do ensino, extensão e iniciação científica.

É reconhecida como de utilidade pública federal e municipal, vinculada à Provedoria das Fundações através da Procuradoria Geral da Justiça, do Estado do Rio de Janeiro à qual presta contas anualmente.

Atos de Registro

Criada em 03/07/1966 em Assembléia Geral pelos signatários da ata de constituição (Cartório do 1º ofício, livro A3Nº 267), Pessoa Jurídica de Direito Privado, a FAA é uma entidade educativa de natureza filantrópica com sede e fórum na cidade de Valença – RJ, a Fundação Educacional D. André Arcoverde está sediada na cidade de Valença e registrada no cadastrado nacional de pessoa jurídica sob o Nº 32.354.011/0001-66.

Representante Legal:

Nome: Antonio Carlos Dahar Arbex

Cargo: Presidente

CPF: 020.429.367-74

RG: 05860881-1

Órgão Expedidor: DIC UF:RJ

Telefone(s): (24)2453-1888

e-mail: presidencia@faa.edu.br

Da regularidade fiscal e parafiscal

A regularidade fiscal e parafiscal podem ser comprovadas pelas certidões negativas de débitos fiscais, protestos de títulos e de idoneidade incorporados aos documentos disponíveis para consulta.

Nome da IES ●

Mantida:

Centro Universitário de Valença (UNIFAA)

Endereço: Rua Sargento Vitor Hugo, n.: 161
Bairro: Fátima, Cidade: Valença
CEP: 27.600-000 UF: RJ

Fone: 2453-0770 **E-mail:** reitoria@faa.edu.br

Site: www.faa.edu.br

Nome da IES - Sigla: (490) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA - UNIFAA

Situação: **Ativa**

Endereço: Rua Sargento Vitor Hugo

Nº: 219

Complemento: Unidade SEDE

CEP: 27600-000

Bairro: Fátima

Município: Valença

UF: RJ

Telefone: (24)24530700

Fax:

Organização Acadêmica: Centro Universitário

Sítio: www.unifaa.edu.br

E-mail: pi@faa.edu.br;reitoria@faa.edu.br;tauller@yahoo.com.br

Categoria Administrativa: Privada sem fins lucrativos

Comunitária: NÃO

Confessional: NÃO

Reitor/Dirigente Principal:

Tipo de Credenciamento: EAD / Presencial

Figura – Informações no emec públicas

2. Base Legal da IES, Perfil e Missão da IES

ÍNDICES			
	Índice	Valor	Ano
	CI - Conceito Institucional:	5	2018
	CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	4	2016
	IGC - Índice Geral de Cursos:	4	2019
	IGC Contínuo:	3.6061	2019

HISTÓRICO DE ÍNDICES			
ANO	CI	IGC	CI-EaD
2019	-	4	-
2018	5	4	-
2017	-	4	-
2016	-	4	4
2015	-	4	-

Figura – Informações no e-mec

Situação	CI	IGC	Ato Legal
Credenciamento Centro Universitário	5	4	Portaria 1360 de 12/07/2019
Credenciamento EaD	4	4	Portaria 1518 de 05/12/2017

DADOS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS DA REGIÃO

A Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA) está localizada no Estado do Rio de Janeiro, no Município Valença, na Região do Médio Paraíba.

A região é composta por relevo mamelonar, o chamado *mar de morros* (com altitudes variando de 831 a 2.787 m), com características edafoclimáticas que favorecem o desenvolvimento do setor primário, especialmente a produção de alimentos. Esse relevo acidentado, com poucas áreas planas, sofreu uma drástica redução da cobertura florestal natural por apresentar formas de uso inadequadas às condições de relevo e solos, desde a expansão da monocultura cafeeira, no século XIX. O que se vê é um cenário generalizado de processos intensos de erosão, com estágios avançados de degradação em diversas áreas. Apesar da degradação do solo em certas áreas, a Serra do Mar e os planaltos da Mantiqueira propiciam uma paisagem de montanhas cortadas por inúmeros riões e cachoeiras, na maioria dos municípios da região, oferecendo grandes possibilidades para o turismo de lazer e veraneio. Portanto, o clima agradável da Região a torna uma das preferidas para colônias de férias e descanso. A Região guarda ainda importantes construções históricas remanescentes do ciclo cafeeiro do século XVIII, tais como casas de fazenda, prédios urbanos, estações de trens, chafarizes, etc., de grande valor artístico, histórico e cultural. O segmento do

turismo rural apresenta grande potencial e vem se estruturando com sucesso.

O clima tropical de altitude, com temperatura média de 22,0°C. A bacia do rio Paraíba do Sul situa-se na região de abrangência da Mata Atlântica, hoje com menos de 7% de sua extensão original, estimada em cerca de 1,3 milhão de km², e em contínuo processo de desmatamento. O que restou da Mata Atlântica na bacia ocupa hoje apenas aproximadamente 14,0% do território estadual, configurado em pequenos fragmentos de mata secundária, em decorrência de fortes pressões antropogênicas, sobretudo a monocultura cafeeira e a agropecuária extensiva (NEFFA, p.14, 2001).

A floresta secundária, comum na região, corresponde às áreas com vegetação predominantemente arbórea, em estágio médio de regeneração, podendo incluir algumas áreas em transição do estágio inicial ao médio, com porte arbustivo-arbóreo. Tais fragmentos florestais secundários (denominados pela população local como *mata*), juntamente com pastagens para desenvolvimento de agropecuária extensiva e de áreas cultivadas (ativas ou abandonadas) fazem da paisagem um mosaico, o que favorece a formação de diversas unidades de paisagem.

A região é cortada pelo maior rio do estado do Rio de Janeiro, o rio Paraíba do Sul. Além de ser fartamente irrigada por

Valença é, entre os 92 municípios do Rio de Janeiro, o segundo maior do Estado em extensão territorial 1.304,813 km² (IBGE, 2015), com uma população estimada em 73.725 habitantes, distribuídos por seis distritos: 1º. Sede: Valença (287 Km²); 2º. Distrito: Juparanã (80 Km²); 3º. Distrito: Santa Isabel do Rio Preto (262 Km²); 4º. Distrito: Pentagna (153 Km²); 5º. Distrito: Parapeúna (129 Km²); e 6º Distrito: Conservatória (320 Km²).

A região de influência da IES abrange, além da cidade de Valença e seus cinco distritos, os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Quatis, Rio das Flores, Vassouras e Volta Redonda. Ainda no estado de Minas Gerais, em razão de seus

limites ao norte, os municípios de Belmiro Braga, Bom Jardim de Minas, Lima Duarte, Olaria, Passa-Vinte, Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde e Santa Rita de Jacutinga. Contabilizando, assim, um contingente populacional de 886.192 habitantes. Atualmente, a UNIFAA/FAA possui alunos de 16 estados da federação e de 216 cidades do país.

A área de influência registrada recebe benefícios diretos com a inserção da IES, aliados às ações do governo municipal, estadual, e federal na busca pelo desenvolvimento da região. A formação profissional capacitada pelo UNIFAA/FAA contribui para a ampliação de mão de obra qualificada e, dessa forma, para o desenvolvimento regional.

BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (FAA/UNIFAA)

Em 1966, foi criada a Fundação Educacional Dom André Arcoverde (FAA). O nome da instituição foi uma homenagem a um dos maiores educadores de Valença o bispo diocesano de 1925 a 1936. A Fundação Educacional Dom André Arcoverde tornou-se uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, sendo uma entidade educativa de natureza filantrópica, com sede e foro na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro.

A antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Valença (FAFIVA) foi a primeira a funcionar na Instituição. Centro de formação de docentes em áreas diversas, com cursos de Licenciatura em Letras, Pedagogia, História e Matemática, a FAFIVA surgiu em 1967 e se firmou pelo pioneirismo e qualidade de seus cursos. Antes de pensar em formar quaisquer outros

profissionais, a FAA preocupou-se em atuar no segmento de maior relevância social: a formação de professores qualificados, que fossem multiplicadores de novos conhecimentos e posturas. Gerações de professores, da rede pública e privada da região, provêm da FAFIVA, numa demonstração do acerto de sua criação.

Sob a mesma lógica, o ano de 1968 marcou o nascimento das seguintes unidades: Curso de Medicina, fundamental para os serviços de saúde na região; Curso de Odontologia, que cumpriu semelhante papel quanto à saúde bucal; Curso de Direito, elemento essencial para a ampliação do acesso à prestação jurisdicional; e Curso de Ciências Econômicas, formadora de gestores

públicos e privados com relevante papel na identificação e consolidação de atividades econômicas na região.

No ano de 1985 foi criado o Centro de Ensino Superior de Valença (CESVA), órgão da Fundação Educacional Dom André Arcoverde que reúne seus cursos e atividades acadêmicas em geral.

O Curso Superior de Tecnologia de Processamento de Dados (CSTPD), foi criado em 1988. O curso de Medicina Veterinária de Valença, nascido em 1995, é da mais alta relevância para o Município que está inserido em uma região com a maior base leiteira do Estado do Rio de Janeiro.

O curso de Enfermagem, autorizado em 22 de agosto de 2008, teve a sua primeira turma de ingressantes em março de 2009. Em 2013, agregaram-se ao CESVA os cursos de graduação em Administração e o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos. Em 2017 teve início o curso de Psicologia.

Em 06 de junho de 2017, foi deferido o pedido de aumento de 50 vagas, sob forma de aditamento ao ato de Renovação de Reconhecimento, para o curso de graduação em Medicina do UNIFAA. Em 2017, a IES foi credenciada para ofertar ensino a distância, em 2018 foi lançado o primeiro processo seletivo para os cursos a distância. Em 20 de fevereiro de 2018 foi publicada a Portaria N° 116 a qual autorizou a abertura do curso de Educação Física nas modalidades de bacharelado e licenciatura.

Também em 2018, a Instituição iniciou o processo de transformação de organização acadêmica com o objetivo de tornar-se Centro Universitário. No mesmo ano, também teve início a expansão do Ensino a distância do CESVA, com a abertura de polos e o aumento no portfólio de Curso.

Em 12 de julho de 2019, por meio da PORTARIA N° 1.360, o CESVA/FAA foi transformado em Centro Universitário de Valença, UNIFAA.

No ano de 2019, o MEC autorizou a abertura dos cursos CST Análise e Desenvolvimento de Sistemas, CST Redes de computadores, CST Logística e CST Gestão de Recursos Humanos na modalidade a distância.

Em 2019, foi autorizada a abertura dos Cursos de Ciências Contábeis, Serviço Social, Engenharia Elétrica, Arquitetura e Urbanismo, Sistemas de Informação e os CST de Empreendedorismo, Gestão Comercial, Gestão da Qualidade, Gestão Financeira, Gestão Pública, Cursos de Licenciatura de História, Letras e Matemática todos eles na modalidade a distância.

Em 2020 foram autorizados os cursos Educação Física e de Ciências Biológicas EaD. Em 2021, foram autorizados os cursos de Biomedicina, CST Estética e Cosmética, Fisioterapia, Nutrição e Farmácia, todos na modalidade a distância.

Neste contexto, o UNIFAA/FAA se consolidou como um pilar de sustentação do desenvolvimento e da economia do Município e dispõe de um patrimônio, construído ao longo de sua trajetória. O êxito alcançado por grande número de ex-alunos de seus Cursos, projetando-se como profissionais de alto nível no cenário nacional, dá testemunho da eficiência e boa qualidade dos cursos administrados pela instituição. Atualmente, o UNIFAA/FAA possui alunos de 25 estados da federação mais o distrito federal e de 362 cidades do país.

ATOS LEGAIS E ÁREAS DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Fundação Educacional Dom André Arcoverde foi credenciada por meio do Parecer Nº 443/65, publicado em 17 de março de 1965 e, em 12 de julho de 2019, deu-se o credenciamento do Centro Universitário de Valença, UNIFAA. Atualmente, os cursos da Instituição estão com bons conceitos nas avaliações oficiais do Ministério da Educação (MEC), conforme tabela abaixo.

Tabela 1 - Conceitos e situação legal dos cursos presenciais do UNIFAA

Áreas de Atuação	Modalidade	Cursos		Autorização	Reconhecimento	Ato Vigente	Vagas
		Presenciais	CPC				
Ciências Humanas	Licenciatura	Pedagogia	4	Parecer 443/65 CEE/RJ de 17/03/1965	Decreto nº 71350 de 09/11/1972. Publicação: 11/11/1972	Renovação de Reconhecimento -Portaria 914 de 27/12/2018. Publicação: 28/12/2018	60
		Educação Física	SC	Portaria 116 de 20/02/2018	-	Idem autorização	80
Ciências Sociais Aplicadas	Bacharelado	Administração	4	Portaria 17 de 23/01/2013	Reconhecimento Portaria 574 de 09/06/2017. Publicação: 12/06/2017	Renovação de reconhecimento: Portaria nº 204 de 25/06/2020. Data Publicação: 07/07/2020	100
		Direito	4	Parecer 594/68 CEE/RJ de 02/02/1968	Decreto Nº71331 de 08/11/1972. Publicação: 09/11/1972.	Renovação de reconhecimento: Portaria nº 204 de 25/06/2020. Data Publicação: 07/07/2020	146
		Psicologia	4	Portaria 606 de 13/10/2016	-	Idem autorização	120
Ciências da Saúde	Bacharelado	Enfermagem	4	Portaria 574 de 21/08/2008	Portaria nº729 de 19/12/2013. Publicação: 20/12/2013	Renovação de Reconhecimento Portaria 657 de 28/09/2018. Publicação: 01/10/2018	160
		Medicina	4	Parecer 767/68 CEE/RJ de 21/08/1968.	Decreto nº 73470 de 16/01/1974. Publicada: 17/01/1974	Renovação de Reconhecimento Portaria nº 374 de 29/05/2018. Publicada: 30/05/2018	210
		Odontologia	4	Deliberação Municipal	Decreto nº 73.533 de 23/01/1974.	Renovação de Reconhecimento	105

Ciências Agrárias (2016)				Nº 784 de 29/03/1965	Publicada: 24/01/1974	Portaria 134 de 01/03/2018. Publicada: 02/03/2018	
		Educação Física	SC	Portaria 116 de 20/02/2018		Idem autorização	80
	Bacharelado	Medicina Veterinária	4	Decreto S/N de 12/09/1995	Portaria nº 638 de 28/03/2001. Publicada em 02/04/2001.	Renovação de Reconhecimento Portaria 134 de 1/3/2018. Publicada: 02/03/2018	80
		Medicina Veterinária (noturno)	SC	Resolução CONSUNI Nº015 de 23/09/2019		Idem autorização	80
CST	Tecnólogo	Gestão em Recursos Humanos	4	Portaria 17 de 23/01/2013	Portaria nº492 de 29/06/2015. Publicada:30/06/2015	Renovação de reconhecimento: Portaria nº 204 de 25/06/2020. Data Publicação: 07/07/2020	80

Tabela 1 - Conceitos e situação legal dos cursos a distância (EaD) do UNIFAA

Áreas de Atuação	Modalidade	Cursos	CC	Autorização – Ato vigente	Vagas
Ciências Humanas	Licenciatura	Pedagogia	4	Portaria 1332 de 15/12/2017	200
		História	SC	Resolução CONSUNI Nº9 de 06/09/2019	500
		Letras	SC	Resolução CONSUNI Nº9 de 06/09/2019	500
		Matemática	SC	Resolução CONSUNI Nº9 de 06/09/2019	500
Ciências Sociais Aplicadas	Bacharelado	Administração	3	Portaria 1332 de 15/12/2017	200
	Bacharelado	Ciências Contábeis	SC	Resolução CONSUNI Nº3 de 09/08/2019	1000
Serviço Social	Bacharelado	Serviço Social	SC	Resolução CONSUNI Nº3 de 09/08/2019	1000
Engenharia	Bacharelado	Engenharia Elétrica	SC	Resolução CONSUNI/UNIFAA Nº5 de 09/08/2019	80
Arquitetura	Bacharelado	Arquitetura e Urbanismo	SC	Resolução CONSUNI Nº5 de 09/08/2019	80
Sistemas de Informação	Bacharelado	Sistemas de Informação	SC	Resolução CONSUNI Nº3 de 09/08/2019	500
CST	Tecnólogo EAD	Marketing	4	Portaria 1332 de 15/12/2017	200
		Processos Gerenciais	4	Portaria 1332 de 15/12/2017	200
		Análise e	5	Portaria 239 de	200

	Desenvolvimento de Sistemas		22/05/2019	
	Redes de computadores	5	Portaria 239 de 22/05/2019	200
	Logística	5	Portaria 213 de 02/05/2019	200
	Gestão de Recursos Humanos	5	Portaria 239 de 22/05/2019	200
	Empreendedorismo	SC	Resolução CONSUNI Nº3 de 09/08/2019	500
	Gestão Comercial	SC	Resolução CONSUNI Nº3 de 09/08/2019	500
	Gestão da Qualidade	SC	Resolução CONSUNI Nº3 de 09/08/2019	500
	Gestão Financeira	SC	Resolução CONSUNI Nº3 de 09/08/2019	500
	Gestão Pública	SC	Resolução CONSUNI Nº3 de 09/08/ 2019	500

Tabela 2– Conceito e situação legal do UNIFAA

Situação	CI	IGC	Ato Legal
Credenciamento EaD	4	4	Portaria 1.518 de 05/12/2017
Credenciamento Centro Universitário	5	4	Portaria 1.360 de 12/07/2019

BREVE PANORAMA DA CPA NO UNIFAA

A autoavaliação do UNIFAA/FAA foi instalada por ocasião da Lei nº 10861 (14/04/2004) e da nota técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065 (09/10/2014), bem como acompanhando legislações correlatas, inclusive às atualizações dos Instrumentos de Avaliação do INEP. A CPA vem atuando em prol do desenvolvimento de uma cultura institucional participativa, através da formulação coletiva de objetivos, estratégias, metodologia, recursos e ações coordenadas. A CPA vem conseguindo sistematicamente aumentar a participação da comunidade acadêmica nas pesquisas. A sensibilização vem ocorrendo através de: reuniões com o público alvo (alunos, professores e corpo técnico-administrativo); afixação de cartazes; divulgação no site e portal do aluno/professores; mensagens por SMS, e-mail e redes sociais; visita às salas de aula, de professores e departamentos; dentre outras.

Quanto às pesquisas, ocorrem sob a forma de questionários eletrônicos. Algumas pesquisas são realizadas pelo Microsoft Forms e outras pelo portal. Os questionários são compostos por questões objetivas e discursivas de avaliação e autoavaliação, bem como espaço para comentários.

Quanto aos resultados, estes, primeiramente, são disponibilizados pelo sistema em relatórios padronizados, servindo de subsídios às análises decorrentes. Posteriormente, os resultados são divulgados à comunidade, direções, professores, alunos e corpo técnico-administrativo.

Quanto às ações decorrentes dos resultados e definição de plano de ação, a CPA instituiu a Nota Técnica CESVA/CPA nº 01/2018 (anexo I), de forma a conferir maior eficácia no aproveitamento dos dados, desenvolvimento e implementação de estratégias de melhoria, no âmbito da infraestrutura, processo ensino-aprendizagem e relações de trabalho do corpo técnico-administrativo.

A ilustração a seguir mostra o processo de aplicação e acompanhamento da CPA.

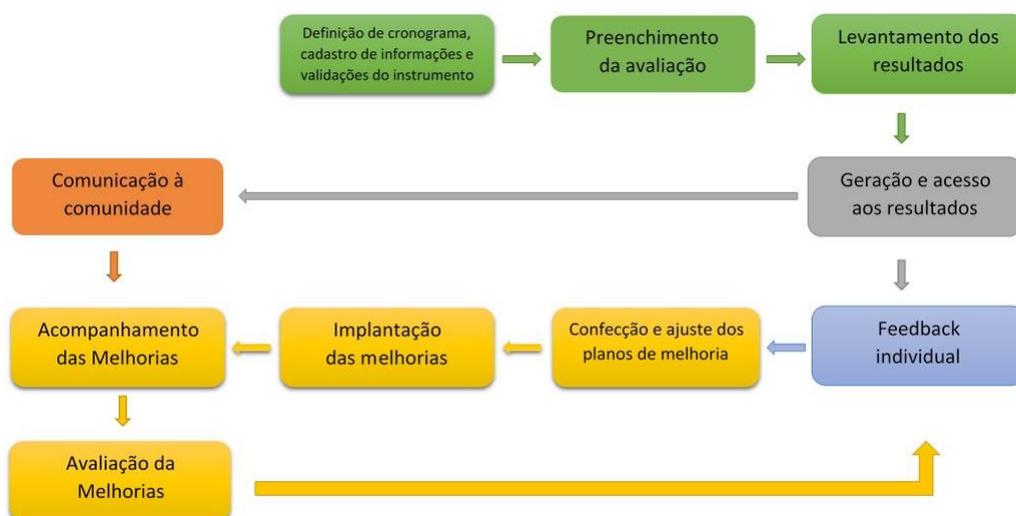


Figura 1: Fluxo do do processo de aplicação e acompanhamento da CPA

Além da autoavaliação, o processo avaliativo institucional leva em consideração as avaliações externas. A CPA elabora sistematicamente análises dos resultados do processo avaliativo, apontando fragilidades, potencialidades e possíveis encaminhamentos.

1. OBJETIVOS DO TRIÊNIO

A seguir, os objetivos estruturais deste triênio:

- A) Implementar ciclos avaliativos, articulando a autoavaliação institucional com a avaliação externa, por meio de cronograma integrado, sobretudo no caso das avaliações de graduação.
- B) Aprimorar continuamente as práticas avaliativas realizadas pela CPA;
- C) Integrar de forma efetiva as atividades da CPA com as dos setores com os quais mantém interface, garantindo divisão de trabalho cooperativa e eficiente, de acordo com as metas traçadas pela Instituição;
- D) Continuar inserindo no calendário oficial do UNIFAA as atividades avaliativas da CPA, reforçando a cultura avaliativa no UNIFAA e seu constante monitoramento.

2. FRENTE DE AVALIAÇÃO DESTE TRIÊNIO

A CPA atuará em frentes avaliativas junto ao público -alvo (alunos, docentes, corpo técnico-administrativo e sociedade civil organizada), dispostas conforme a prioridade a seguir:

- Avaliação dos cursos de Graduação (presencial, semipresencial e EaD);
- Avaliação dos cursos de Pós-Graduação (presencial e EaD);
- Avaliação do Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Técnico;
- Avaliação das atividades-meio;
- Avaliação das atividades de extensão.

Os relatórios resultantes das avaliações serão devolvidos aos setores competentes por meio de reuniões previamente agendadas e encaminhados para a Reitoria do UNIFAA, Direções e Coordenações. Os setores serão estimulados a se manifestar sobre os encaminhamentos necessários a aprimorar o que foi ressaltado pela avaliação.

2.1) Avaliação dos cursos de graduação (presencial, semipresencial e EaD)

A avaliação dos cursos de graduação será a meta prioritária do triênio, por serem os cursos de graduação os que estruturam o processo formativo da Instituição, além de serem sua principal porta de entrada e fonte de receita. A proposta a seguir, desenvolvida com a Reitoria do UNIFAA e articulada com suas metas e objetivos, uma vez já institucionalizada, será praticada por meio de cronograma articulado com o calendário oficial do UNIFAA e com os prazos previstos das avaliações externas de forma a produzir uma rotina avaliativa dos cursos de graduação do UNIFAA.

Os cursos de graduação na modalidade presencial, já vinham sendo avaliados pela CPA desde 2004, atendendo a Lei 10.861/2004. Até 2014 as avaliações aconteciam utilizando questionários em papel e, desde 2015, vem sendo realizadas em modo eletrônico. Já os cursos de graduação EaD passaram a contar com o processo de autoavaliação a partir do lançamento dos primeiros cursos pela IES (2018), assim como os cursos semipresenciais (iniciando em 2020).

A principal meta da avaliação dos cursos de graduação será praticar os ciclos avaliativos de forma a produzir uma rotina integrada entre as suas duas dimensões, a saber:

- Avaliação externa, realizada a cada triênio por meio do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE);
- Autoavaliação, envolvendo a produção de dados quantitativos e qualitativos sobre os cursos de graduação.

2.1.1) ENADE: análise dos relatórios e micro dados produzidos pelo MEC. O ciclo da avaliação externa servirá de parâmetro para a constituição da rotina avaliativa da instituição, de forma a produzir cronograma e informações articuladas, sem sobreposição de funções ou de trabalho. Desta forma, os cursos de graduação serão agrupados conforme as diretrizes do SINAES.

Caberá à CPA:

- Elaboração de relatório síntese, com os dados produzidos pelo ENADE do ano imediatamente anterior ao ano em que será realizado;
- Promover reuniões de análise dos dados produzidos pelo ENADE em conjunto com a Reitoria do UNIFAA, com as direções de cursos, de forma a identificar os problemas apontados pela avaliação externa, a sua procedência e necessidade de encaminhamentos para a sua devida superação.

A atividade de avaliação dos cursos estará diretamente articulada:

- À Reitoria do UNIFAA, a quem caberá traçar as metas em relação ao ENADE e as prioridades em relação à realização dos grupos operativos, considerando o ciclo;
- Ao Pesquisador Institucional, responsável pela interface com o MEC, no que diz respeito aos procedimentos burocráticos atinentes ao ENADE, e à produção posterior de dados quantitativos gerados internamente a serem articulados com os dados qualitativos.
- Às Coordenações de cursos em particular;
- À área de Comunicação e Marketing a quem caberá o desenvolvimento de campanhas das atividades avaliativas de forma a garantir a circulação eficiente das informações;
- À área de Customer Success, apoiará no processo de relacionamento com o aluno, inclusive na divulgação da pesquisa;
- À área de Inteligência Institucional, a qual apoiará a CPA na mineração de dados e produção de relatórios com B.I;
- À área de Gerência de Avaliação e Aprendizagem Institucional, a qual apoiará a CPA no planejamento dos itens que serão utilizados nas pesquisas, bem como apoio na análise dos resultados;

2.2) Avaliação dos Programas de Pós-graduação (presencial e EaD)

A CPA continuará contribuindo com a Coordenação de Pós-Graduação, monitorando os indicadores do setor visando ao seu aprimoramento, realizando pesquisas no primeiro e segundo semestres de cada ano. A CPA inseriu os programas de Pós-Graduação presenciais ao processo de autoavaliação, a partir de 2018, e os cursos EaD, a partir de 2021 (início da oferta).

Serão atividades referentes à avaliação da pós-graduação para o triênio:

- acontecerão, pelo menos, semestralmente;
- serão produzidos relatórios sobre os indicadores apurados e encaminhados para a gestão da área para, caso necessário, elaboração de plano de ação para os aspectos pertinentes.

2.3) Avaliação do Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Técnico

Desde 2018 a CPA passou a realizar pesquisas também com os alunos, pais, professores e corpo técnico-administrativo e os resultados vem contribuindo bastante com a gestão do Colégio (chamava-se São José e a partir de 2021 mudou de nome para Arcoverde), bem como do Curso Técnico (atualmente Técnico de Enfermagem, com planejamento institucional para abertura de novos cursos, os quais a CPA fará o processo de autoavaliação).

Serão atividades referentes à avaliação:

- acontecerão, pelo menos, semestralmente;
- serão produzidos relatórios sobre os indicadores apurados e encaminhados para a gestão da área para, caso necessário, elaboração de plano de ação para os aspectos pertinentes.

2.4) Avaliação das atividades-meio (serviços)

Estas serão avaliadas sempre no segundo semestre do ano e os resultados serão discutidos com a direção institucional, bem como será elaborado plano de ação para adequação das fragilidades levantadas.

2.5) Relatórios de Ciclo para o MEC

Os relatórios de ciclo a serem encaminhados para o MEC obedecerão aos ciclos de avaliações definidos em cada uma das frentes e terão cunho preponderantemente avaliativo.

3.0) EIXOS E DIMENSÕES NORTEADORES DO PLANEJAMENTO TRIENAL DA CPA

O Planejamento Trienal visa desenvolver ações que venham a fortalecer a cultura avaliativa na comunidade acadêmica e no corpo técnico-administrativo. Ainda que se tenha a certeza que a CPA já faz parte da vida institucional, percebe-se a necessidade de novas ações que reforcem este compromisso. Sendo isso, as ações apresentadas neste Planejamento Trienal convergem com os 5 eixos e as 10 dimensões definidas pelo art. 3º da Lei N° 10.861, que instituiu o SINAES.

- **EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional**
 - Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

- **EIXO 2: Desenvolvimento Institucional**
 - Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
 - Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

- **EIXO 3: Políticas Acadêmicas**
 - Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão
 - Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade
 - Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

- **EIXO 4: Políticas de Gestão**
 - Dimensão 5: Políticas de Pessoal
 - Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição
 - Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

- **EIXO 5: Infraestrutura Física**
 - Dimensão 7: Infraestrutura Física

4.0) PLANEJAMENTO TRIENAL DA CPA

4.1) AÇÕES RELATIVAS AO EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Com relação a este Eixo, representado pela Dimensão 8 (Planejamento e Avaliação), há a correlação deste Plano Trienal/CPA com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, identificados nos Objetivos Estratégicos institucionais, tais como: *Elevar os conceitos obtidos pelos cursos em avaliações externas. Aprimorar canais de comunicação, transparência e relacionamento interno. Criar e aperfeiçoar canais de diálogo com a comunidade externa.*

Estarão previstas as ações da CPA orientadas a atender à Dimensão 8 (Planejamento e Avaliação), a saber:

OBJETIVOS / METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	ÁREAS ENVOLVIDAS	PERÍODOS
Acompanhar o processo de evolução institucional referente à autoavaliação	Construir indicadores para monitorar o crescimento Manter-se atualizada quanto aos documentos institucionais	CPA, Direção IES, Acadêmica e Cursos	Fluxo contínuo
Revisar os questionários de autoavaliação para o atual ciclo	Reunir a CPA e áreas pertinentes para revisão	CPA, Direção IES, Acadêmica e Cursos	Jan/fev 2021
Enviar relatório parcial (anualmente) e integral (trienal) ao MEC	Consolidar as informações atendendo a legislação em vigor.	CPA, Direção IES, Acadêmica e Cursos	Março de cada ano
Aplicar a autoavaliação no 1º e 2º semestres de cada ano, conforme a definição de público-alvo	Preparar sistema, equipe de apoio e sensibilizar respondentes	CPA, Coordenadores de Curso e Setores, Marketing, Customer Success e T.I	Maio e Out. de cada ano
Aplicar pelo menos uma autoavaliação espontânea a cada semestre do ano.	Preparar sistema, equipe de apoio e sensibilizar respondentes	CPA, Coordenadores de Curso e Setores, Marketing, Customer Success, T.I	Março e setembro
Monitorar a participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação	Criar campanhas de sensibilização à participação Analisar os relatórios ao final	CPA, Direção IES, Acadêmica e Cursos	Início de cada campanha
Acrescentar à autoavaliação, cursos que venham a iniciar	Criar campanhas de sensibilização à participação, contato este totalmente pelas mídias à distância	CPA, Direção Acadêmica, Cursos e ProEaD	Fluxo contínuo
Aprimorar continuamente a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação e das avaliações externas para a comunidade acadêmica.	Revisar e definir meios apropriados à divulgação de cada tipo de avaliação	CPA, Direção IES, Acadêmica, Cursos e Marketing	Fluxo contínuo
Participar do processo de autorização e reconhecimento de curso e credenciamento institucional, ENADE e demais avaliações externas.	Se fazer presente nas reuniões de preparação e de avaliação	CPA	Fluxo contínuo
Analisar relatórios oriundos das avaliações externas (ENADE e Comissões INEP)	Analisar o conteúdo, criar indicadores e emitir parecer	CPA, Direção IES, Acadêmica e Cursos	Fluxo contínuo

4.2) AÇÕES RELATIVAS AO EIXO 2: **Desenvolvimento Institucional**

Este Eixo tem seu foco no PDI e consiste na verificação da coerência existente entre esse documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica - ensino, pesquisa, extensão e gestão. Além disso, pretende verificar os diferentes caminhos percorridos, ou a percorrer, pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI. Dessa forma, o Eixo Desenvolvimento Institucional assume o papel de induzir maior comprometimento da IES na construção de seu PDI, priorizando sua coerência e evolução

Estarão previstas as ações da CPA orientadas a atender às Dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição), a saber:

OBJETIVOS / METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	ÁREAS ENVOLVIDAS	PERÍODOS
Ampliar o conhecimento da missão institucional por toda a comunidade acadêmica	Solicitar que a missão da IES esteja expressa nos principais canais de comunicação da IES	CPA, Direção IES, Acadêmica e Cursos	Fluxo contínuo
Analisar a coerência entre o PDI e as atividades de ensino, extensão e pesquisa, propostas pela IES sempre que atualizadas	Leitura do PDI e emissão de parecer	CPA, Direção IES, Acadêmica e Cursos	Fluxo contínuo
Analisar os Projetos Pedagógicos dos Cursos sempre que atualizados	Leitura dos PPCs e emissão de parecer	CPA, Direção IES, Acadêmica e Cursos	Fluxo contínuo
Criar oportunidades para discutir com mais frequência as práticas pedagógicas.	Promover a avaliação docente semestralmente e fazer reuniões para a discussão dos resultados	CPA, Direção IES, Acadêmica e Cursos	Fluxo contínuo
Participar das ações de responsabilidade socioambiental e projetos em organizações	Participar de reuniões de planejamento e fazer-se presente em eventos promovidos pela IES	CPA e áreas pertinentes	Fluxo contínuo
Ampliar a divulgação dos projetos sociais	Solicitar a ampliação da divulgação dos projetos sociais	CPA, Direção IES, Acadêmica, Cursos e Comunicação	Fluxo contínuo

4.3) AÇÕES RELATIVAS AO EIXO 3: Políticas Acadêmicas

No Eixo “Políticas Acadêmicas” são apreciados os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa e extensão, os quais previstos no PDI e tratados neste Plano Trienal/CPA, neste considerando como meta o aprendizado, além da análise da relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento ao discente.

Estarão previstas as ações da CPA orientadas a atender às Dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Política de Atendimento aos Discentes), a saber:

OBJETIVOS / METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	ÁREAS ENVOLVIDAS	PERÍODOS
Participar ativamente das reuniões promovidas pelo CONSUNI	Manifestar-se, em prol do fortalecimento da cultura avaliativa, nas reuniões CONSUNI	CPA e demais membros do CONSUNI	Nas datas agendadas
Participar ativamente das capacitações docente	Participar da discussão e delineamento dos programas de capacitação pedagógica	CPA, Reitoria e Cursos	Fev e jul decada ano
Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas de Ensino	Criar plano de ação junto às áreas para melhoria das fragilidades identificadas. Reunir-se periodicamente com as coordenações de curso para alinhar ações	CPA, Reitoria e Cursos	Fluxo contínuo
Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas de Pesquisa	Estabelecer reuniões periódicas com a Coordenação de Pesquisa (CAP). Ser um agente de estímulo à iniciação científica	CPA, Pró-Reitoria de Extensão e Coordenação de Pesquisa (CAP)	Fluxo contínuo
Contribuir para o aperfeiçoamento das políticas de Extensão	Acompanhar os projetos sob responsabilidade dos cursos e da IES de modo geral	CPA e Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários	Fluxo contínuo
Ampliar a comunicação da CPA com a comunidade acadêmica, o corpo técnico-administrativo e a sociedade de abrangência	Requerer o aprimoramento da seção do site destinada à CPA. Aperfeiçoar o contato com os públicos através dos canais institucionais em vigor	CPA e Comunicação	Fluxo contínuo
Manter sinergia entre a CPA e a Ouvidoria	Analisar os relatórios de atendimento da Ouvidoria e cobrar providências à IES	CPA e Ouvidoria	Fluxo contínuo
Estreitar relação com representações estudantis	Manter canal acessível entre a CPA e discentes	CPA, Representantes de turma e Diretórios	Fluxo contínuo

4.4) AÇÕES RELATIVAS AO EIXO 4: Políticas de Gestão

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, apresenta este eixo tendo como foco a verificação do desenvolvimento das políticas de pessoal e da organização e gestão da instituição, sendo alvo deste Plano Trienal/CP. Abrange, elementos do planejamento e da sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável.

Estarão previstas as ações orientadas a atender às Dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira), a saber:

OBJETIVOS / METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	ÁREAS ENVOLVIDAS	PERÍODOS
Aplicar a pesquisa ao corpo docente	Criar campanhas de sensibilização. Usar o ambiente on-line para resposta	CPA e Cursos	Out/nov
Acompanhar as pesquisas do corpo Técnico-Administrativo e buscar melhoria constante	Criar campanhas de sensibilização. Usar o ambiente on-line para resposta, com a ferramenta em vigor à época	CPA e Diretoria de Recursos Humanos da IES	Out/nov
Realizar feedbacks e Plano de Ação para docentes e corpo técnico-administrativo	Gerar e enviar relatórios para coordenadores de cursos e de áreas fazerem a devolutiva da avaliação. Disponibilizar ao docente e técnicos-administrativos resultados individuais	CPA, Reitoria, Diretoria de Recursos Humanos da IES, docentes e funcionários	Fev/mar
Acompanhar o cumprimento dos direitos trabalhistas	Requerer da direção da IES informações concretas que demonstrem a atenção aos direitos de todos que trabalham na IES	CPA e Diretoria de Recursos Humanos da IES	Fluxo contínuo
Acompanhar as ações de capacitação do corpo técnico-administrativo	Requerer da IES a aplicação de treinamento para os funcionários, visando capacitá-los, motivá-los e sanar as fragilidades em suas funções.	CPA e Diretoria de Recursos Humanos da IES	Fluxo contínuo
Participar das reuniões do Conselho fundacional, sempre que convidada, a fim de acompanhar as ações no âmbito da gestão e sustentabilidade financeira da IES	Requerer à IES que por ocasião das reuniões do Conselho Fundacional, que a CPA seja convocada a participar	CPA e Presidência Fundacional	Nas datas agendadas

4.5) AÇÕES RELATIVAS AO EIXO 5: Infraestrutura Física

Neste eixo, verificam-se as condições de infraestrutura que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Destaca-se que esta dimensão é contemplada no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, pilar “ Recursos Humanos, Infraestrutura e Orçamento”, sendo tratado pelo Plano Trienal/CPA.

Estarão previstas as ações da CPA orientadas a atender à Dimensão 7 (Infraestrutura). Contudo, em razão da pandemia Covid-19, estas serão adotadas de maneira ajustada, passando à normalidade quando do encerramento do período pandêmico:

OBJETIVOS / METAS	ESTRATÉGIAS/AÇÕES	ÁREAS ENVOLVIDAS	PERÍODOS
Revisar o questionário que mede o nível de atendimento aos discentes, docentes e corpo técnico administrativo da infraestrutura utilizada	Realizar reuniões necessárias à discussão e deliberação dos questionários	CPA, Direção IES, Acadêmica e Curso e representações estudantis	Fev e jul de cada ano
Aplicar o questionário que mede o nível de atendimento aos discentes, docentes e corpo técnico administrativo da infraestrutura utilizada	Criar campanhas de sensibilização. Usar o ambiente on-line para resposta	CPA, discentes, docentes e corpo técnico-administrativo	nov
Contribuir para que a IES e os Cursos conheçam as fragilidades das instalações	Criar plano de ação junto às áreas para melhoria das fragilidades identificadas.	CPA, Reitoria e de Cursos	Fluxo contínuo
Estreitar a relação entre a CPA e a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) da IES	Solicitar providências imediatas nos casos que exponham a comunidade acadêmica aos riscos de acidentes	CPA e CIPA	Fluxo contínuo
Estreitar a relação entre a CPA e a Pró-Reitoria de Ensino à Distância (ProEaD)	Acompanhar e solicitar ações orientadas à melhoria contínuas TICs.	CPA e ProEaD	Fluxo contínuo
Colocar-se a par das obras de infraestrutura ocorridas na IES	Visitar as obras, sempre que convidados	CPA, Direção Geral e Acadêmica	Fluxo contínuo

5.0) CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento apresentado refere-se às atividades que serão desenvolvidas, definindo os rumos dos trabalhos que serão realizados neste triênio e dando continuidade ao que já vem sendo desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação, porém com ênfase no reforço do processo de institucionalização das práticas avaliativas de forma a produzir rotina institucional, condição essencial para efetivação de uma cultura avaliativa no Centro Universitário de Valença.

A qualidade da educação está diretamente associada ao ensino, a pesquisa, a extensão, o desempenho dos estudantes, a gestão da instituição e a titulação do corpo docente. Portanto, a partir da leitura deste planejamento trienal, será possível compreender melhor o processo de autoavaliação institucional, permitindo que as partes interessadas possam acompanhar as atividades dessa Comissão ao longo do triênio.

Destaca-se que esta Comissão Própria de Avaliação desempenha o seu papel junto a todos os níveis de ensino da Fundação Educacional Dom André Arcoverde, a saber: Graduação e Pós-Graduação oferecidos pelo Centro Universitário de Valença, bem como, o Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Técnico sob responsabilidade do Colégio Arcoverde (chamava-se Colégio Valenciano São José de Aplicação).

Concluindo, o processo de autoavaliação institucional subsidia a tomada de decisões e fundamenta a melhoria da organização curricular dos cursos, o funcionamento dos processos acadêmicos, a estrutura física e material, o quadro de pessoal, o sistema normativo e o processo de mudança organizacional na busca da excelência dos serviços e relacionamento com a comunidade acadêmica e sociedade civil organizada.

ANEXO I

Nota Técnica UNIFAA/CPA Nº 01 - 2018

Assunto: Padronização dos processos de avaliação dos resultados da CPA e apresentação do plano de ações de melhoria à IES.

1. Objetivos

Constituem-se objetivos desta Nota Técnica:

- 1.1. Destacar a relevância da autoavaliação para a educação superior;
- 1.2. Estabelecer o fluxo para encaminhamento do resultado da avaliação;
- 1.3. Apresentar o modelo de plano de ações de melhoria.

2. Introdução

A avaliação Institucional interna está inserida no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que instituído pela Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004. De acordo com seu disposto, o “planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional” devem ser considerados nas ações de avaliação e de desenvolvimento institucional.

A autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela CPA, mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento.

Tal proposta baseia-se no Instrumento de Avaliação Externa (Portaria MEC nº 1.382, de 31 de outubro de 2017) que aprovou, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e nas orientações estabelecidas pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065, de 09 de outubro de 2014.

3. Estabelecimento do fluxo processual do resultado da CPA

3.1 Para os questionários, a CPA propõe o preenchimento anônimo de quesitos em que os participantes são instados a qualificar-los em cinco (5) níveis, variando de 1(insuficiente) a 5 (excelente).

3.2 Serão considerados insuficientes os quesitos com média inferior a 3.

3.2.1 Estes quesitos terão prioridade máxima

3.3. Serão considerados suficientes os quesitos com média superior e igual a 3 e menor do que 3.5.

3.3.1 Estes quesitos terão prioridade média

3.4 Serão considerados satisfatórios os quesitos com media superior a 3.5.

3.4.1 Estes quesitos terão prioridade baixa

3.5. A autoavaliação do UNIFAA divide-se em 4 (quatro) grandes eixos (avaliação da instituição, do curso, da disciplina e autoavaliação)

3.6. Os atores destes processos são discentes, docentes e técnico-administrativos.

3.6.1 Os discentes e docentes avaliam os 4 (quatro) grandes eixos.

3.6.2. Os técnicos administrativos avaliam a instituição e realizam a autoavaliação.

3.7 Os quesitos referentes à avaliação da instituição serão encaminhados para o UNIFAA.

3.8. Os quesitos referentes à avaliação dos cursos serão encaminhados para o UNIFAA.

3.9. Os quesitos referentes à avaliação das disciplinas serão encaminhados a Direção dos cursos.

3.10. Os quesitos referentes à autoavaliação dos discentes e docentes serão encaminhados a Direção do Curso.

3.11. Os quesitos referentes à autoavaliação do corpo técnico administrativo serão encaminhados ao UNIFAA

3.12 Para os quesitos considerados com prioridade máxima a CPA encaminhará o plano de ação ao setor responsável.

3.12.1 O setor responsável terá o prazo de 30 dias para responder ao plano de ação.

3.12.2 Após o recebimento do plano de ação, pelo setor responsável, a CPA terá o prazo de 3 dias para disponibilizar à comunidade acadêmica a resposta do referido quesito.

3.13 Para os quesitos considerados com prioridade media a CPA encaminhará o plano de ação ao setor responsável

3.13.1 O setor responsável terá o prazo de 90 dias para responder o plano de ação.

3.13.2 Após o recebimento do plano de ação, pelo setor responsável, a CPA terá o prazo de 5 dias para disponibilizar a comunidade acadêmica a resposta do referido quesito.

3.14. Para os quesitos considerados com prioridade baixa a CPA encaminhará o resultado da avaliação ao setor responsável.

3.14.1 O setor responsável fará a análise e o *feedback* com sua respectiva comunidade buscando a melhoria contínua dos quesitos.

3.14.2 A CPA divulgará em seus portais de comunicação o resultado da avaliação.

3.15. No anexo desta Nota Técnica encontra-se disponível o modelo de plano de ação que deverá ser utilizado para a elaboração do plano de melhorias do Centro de Ensino Superior de Valença

Valença, 26/01/2018

Comissão Própria de Avaliação
Centro de Ensino Superior de Valença

UNIFAA/ FAA

PLANO DE AÇÃO

Plano de Ação:	Objetivo:	Data Início:
Pessoas Responsável:		Previsão de Término:

Ações desempenhadas

Ação	O quê? (What?)	Porque? (Why?)	Onde? (Where?)	Quem (Who?)	Quando (When?)	Como? (How?)	Quanto custa? (How much?)	Status
1								A iniciar
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

ANEXO II

ANEXO II

Nota Técnica CESVA/CPA Nº 01 - 2017

Assunto: Padronização dos processos de avaliação dos resultados do ENADE e apresentação à IES do Plano de Ações de melhoria.

1. Objetivos

Constituem-se objetivos desta Nota Técnica:

- 1.1 Apresentar dados que atestem a relevância da avaliação externa como instrumento de medida da qualidade da educação superior na IES;
- 1.2 Estabelecer, com base nos resultados da avaliação externa (ENADE) e avaliações internas, um fluxo dos processos de trabalho para encaminhamento aos cursos de graduação do CESVA;
- 1.3 Propor, com base nos resultados das avaliações externas (ENADE), um modelo de Plano de Ações para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação do CESVA.

2. Introdução

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) é um instrumento de avaliação que tem por objetivo mensurar o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos e competências, previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) dos cursos de graduação, e em relação ao nível de atualização dos estudantes quanto à realidade brasileira e mundial.

O ENADE integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o qual é composto, também, pelos processos de Avaliação de Cursos de Graduação e de Avaliação Institucional. Esses três processos formam um tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e Instituições de Educação Superior (IES) de todo o Brasil

O exame, aplicado desde 2004, tem periodicidade trienal para cada área do conhecimento. O ENADE é obrigatório para todos os estudantes em fase de conclusão de curso e a situação de regularidade do estudante em relação ao exame constará no seu histórico escolar.

Os resultados do ENADE e as respostas do Questionário do Estudante constituem os insumos fundamentais para o cálculo dos indicadores de qualidade da educação superior que são: o Conceito ENADE, o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC). Esses três indicadores, normatizados pela Portaria nº 40, de 2007 e republicada em 2010, mensuram a qualidade dos cursos e das instituições do país, sendo utilizados, tanto para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação superior quanto como fonte de consultas pela sociedade.

Desta forma, o CESVA considera como de extremamente relevante a utilização dos resultados do ENADE como indicadores para a orientação de ações de melhoria da qualidade de seus cursos de graduação. Com base nos resultados do ENADE (avaliação externa) e das avaliações internas foram criados critérios, padronizados, de utilização dos dados.

3. Estabelecimento do fluxo processual do resultado do ENADE

3.1 Sobre as questões da prova do ENADE

3.1.1 O INEP disponibiliza as questões do ENADE com indicação de gabarito.

3.1.2. É de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do CESVA encaminhar os arquivos com as questões do ENADE e respectivos gabaritos para os diretores de cada curso.

3.2 Sobre os relatórios de resultados do ENADE

3.2.1 O INEP disponibiliza relatórios dos resultados do ENADE/ano/curso, em que são apresentadas as seguintes informações:

3.1.1.1 relatório específico sobre o desempenho na prova de Formação Geral;

3.1.1.2 relatório específico sobre o desempenho na prova de Formação Específica;

3.2.2. Os relatórios dos resultados disponibilizados pelo INEP apresentam dados estatísticos da situação da IES, dados estatísticos das Instituições por Estado, categoria administrativa e organização acadêmica e os valores para o Brasil como um todo.

3.2.3 É de responsabilidade do NDE do curso analisar o relatório dos resultados do ENADE/ano/curso.

3.3 Sobre o Plano de Ações baseado nos resultados do ENADE

3.3.1 A Comissão Própria de Avaliação (CPA) juntamente com a Gerência de Avaliação elabora um Plano de Ações, a partir do relatório dos resultados do ENADE/ano/curso disponibilizado pelo INEP

3.3.2. É de responsabilidade da Gerência de Avaliação o preenchimento do Plano de Ações para as questões de conhecimentos gerais, conforme modelo disponibilizado no Anexo 2.

3.3.3. É de responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso o preenchimento do Plano de Ações para as questões de conhecimentos específicos, conforme modelo disponibilizado no Anexo 2.

3.4 Sobre os indicadores de qualidade

3.4.1. Serão consideradas INSUFICIENTES as questões que obtiverem resultado médio inferior a 40% (quarenta por cento) ou as questões que estiverem abaixo da média nacional, independente do percentual de acertos.

3.4.1.1 As competências abordadas nestas questões serão tratadas com prioridade máxima.

3.4.2. Serão consideradas SUFICIENTES as questões que obtiverem resultado médio de 40% (quarenta por cento) a 60% (sessenta por cento).

3.4.2.1 As competências abordadas nestas questões serão tratadas com prioridade média.

3.4.3. Serão consideradas SATISFATÓRIAS as questões que obtiverem média maior que 60% (sessenta por cento)

3.4.3.1 As competências abordadas nestas questões serão tratadas com prioridade baixa

3.5. Sobre as tomadas de decisão

3.5.1 Para os quesitos considerados com prioridade máxima a CPA junto com a Gerência de Avaliação encaminhará o Plano de Ação ao setor responsável.

3.5.1.1 O setor responsável terá o prazo de 30 dias para responder ao Plano de Ação.

3.5.1.2 As ações deverão ser planejadas para serem colocadas em prática no próximo semestre letivo.

3.5.2. Para os quesitos considerados com prioridade média a CPA junto com a Gerência de Avaliação encaminhará o plano de ação ao setor responsável

3.5.2.1 O setor responsável terá o prazo de 180 dias para responder o Plano de Ação.

3.5.2.2 As ações deverão ser planejadas para serem colocadas em prática no máximo em 1 ano.

3.5.3. Para os quesitos considerados com prioridade baixa a CPA junto com a Gerência de Avaliação encaminhará o resultado da avaliação ao setor responsável.

3.5.3.1 O setor responsável fará a análise e dará o *feedback* para a respectiva comunidade acadêmica, buscando a melhoria contínua do curso.

3.6 No anexo desta Nota Técnica, encontra-se disponível o modelo de Plano de Ação o qual deverá ser utilizado para a elaboração do Plano de Melhorias do Centro de Ensino Superior de Valença

4. Sobre a mudança na disciplina

4.1. As ementas ou abordagens de uma determinada disciplina do curso poderão ser modificadas conforme necessidade detectada na análise dos resultados do ENADE.

4.2 Para que todos os discentes do curso sejam contemplados com as mudanças sugeridas no item 4.1, os discentes que já cursaram a disciplina que necessita de ajuste, o NDE do curso deverá implantar como atividade complementar ao curso uma ação de aperfeiçoamento do assunto.

Valença, 04/07/2017

Comissão Própria de Avaliação
Centro de Ensino Superior de Valença
(*atual Centro Universitário de Valença*)

